



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças a Mensagem e Projeto de Lei Nº 066/2017 de 14 de Novembro de 2017; Protocolado nesta Casa com o nº 374/2017, às 09:27 horas no dia 14.11.17, oriundo do Poder Executivo; Que altera a Lei Municipal nº 819/96, que dispõe sobre o regime de Suprimento de Fundos e dá outras providências.

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2017, estiveram reunidos os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, sob a Presidência da Nobre Vereadora Priscila Monteiro da Silva Lima, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei nº 066/2017, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Alberto da Silva Neto.

VOTO DO RELATOR

O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 066/2017 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido projeto tem como objetivo alterar o artigo 30 da Lei Municipal nº 819/96, que dispõe sobre o regime de Suprimento de Fundo;
2. O art. 30 da Lei Municipal passará a ter a seguinte redação:
“Art. 30 – Nenhuma despesa, realizada pelo regime de Suprimento de Fundos poderá ultrapassar por espécie o valor correspondente a 2.500 (duas mil e quinhentas) Unidades Fiscais de Referência do Ceará – Ufirce.”
3. Tendo como base no artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e sendo considerado Constitucional pela Comissão de Leis, Justiça e Redação, voto pela aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 14 dias do mês de Novembro de 2017.

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel - Ceará



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

Francisco Alberto da Silva Neto
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Comissão de Orçamento e Finanças em Sessão de 14 de Novembro de 2017, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 066/2017 de 14 de Novembro de 2017.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 14 dias do mês de Novembro de 2017.

Priscila Monteiro da Silva Lima
Presidente

Francisco Alberto da Silva Neto
Relator

Francisco Ailton Severino de Souza
Membro